

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, que "altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências" (PEC Paralela - Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma da Previdência).-PEC. 227/2004.

REQUERIMENTO N° DE 2004
(Do Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Requer seja convidado à comparecer a esta Comissão Especial, o Doutor Marfan Martins Vieira - Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Doutor Marfan Marins Vieira, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, tendo em vista o grande conhecimento do Doutor Marfan sobre o tema em discussão e, principalmente por tratar-se de pessoa que preside uma pujante Entidade de classe de âmbito nacional que congrega cerca de doze mil e quinhentos Promotores e Procuradores de Justiça de todo o País, no rol de entidade a serem ouvidas em Audiência Pública por esta Egrégia Comissão, visto que diretamente interessada na Reforma Previdenciária.

Sala das Comissões em, 03 de março de 2004.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal PTB/SP
Membro Titular